



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PCdoB

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 01 DE MARÇO DE 2024 – CMS

"QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de “**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)**”, situada na Rua Presidente Kennedy, 871, Hospitalidade, município de Santana, inscrita no CNPJ 11.182.469/0001-05, é uma associação representativa, organizadora, cultural e assistencial dotada de personalidade jurídica de direito privado.

Art.2º - Aplica-se a “**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)**”, assim como a qualquer entidade da qual seja a mesma mantenedora, os benefícios e isenções fiscais de que trata a Lei complementar nº 001/2005, de 21 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Santana.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vereador Dr. José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Adelson Borges Rocha - PCdoB.

Santana-AP, 01 de março de 2024.

Adelson Rocha - PCdoB
Vereador



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de “**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)**”, situada na Rua Presidente Kennedy, 871, Hospitalidade, município de Santana, inscrita no CNPJ 11.182.469/0001-05, é uma associação representativa, organizadora, cultural e assistencial dotada de personalidade jurídica de direito privado.

A Associação dos Beneficiadores de Açaí de Santana – ABAS, foi fundada em 22 de agosto de 2009, surgindo da necessidade de um grupo de pessoas lideradas pelo Senhor Dorivaldo Nascimento Moraes, com propósitos organizacionais para a contemplação de seus objetivos coletivos com relação ao manejo e conservação do açaí.

É um a Associação representativa, organizadora, cultural e assistencial dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas sem fins lucrativos.

As finalidades da associação são: Representar, defender e amparar os seus direitos associados junto aos órgãos do poder público, sindicatos e associações de classe, desenvolvendo projetos sociais e captação de recursos governamentais e não governamentais visando emprega-los em benefício da associação e dos seus associados contribuindo para a melhoria dos negócios e da qualidade de vida de todos os envolvidos, assegurando a realização de eventos visando a divulgação e dinamização do setor que cresce a cada dia.

Estimulando a cooperação de todos para as obras de assistência a comunidade onde está inserida, medidas essas que serão realizadas para as pessoas mais carentes e em risco social, nossa associação sempre busca um olhar eclético para todas as áreas sociais.

Neste sentido, a “**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)**”, é merecedora da concessão do Título de utilidade Pública Municipal de Santana, por se tratar de uma associação dedicada a proporcionar, há 14 anos e desde 2009 vem atuando em diversas frentes de trabalho dentro do Estado do Amapá, com representatividade, organização, cultural e assistencial no Município de Santana.

Assim é que, pelo exposto, considerando a relevância social da presente propositura, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, nesta casa legislativa.



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PCdoB**

Palácio Vereador José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Adelson Borges Rocha - PCdoB.

Santana-AP, 01 de março de 2024.

Adelson Rocha - PCdoB
Vereador